

**INSTRUÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL Nº 002/2022**

Estabelece os conjuntos prioritários do acervo custodiado no Arquivo Central.

O ARQUIVO CENTRAL DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, órgão de natureza complementar, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário N. 0019/2015, é responsável pela proposição e pela implementação da política arquivística; pela coordenação de seu Sistema de Arquivos (SAUnB); pelo desenvolvimento da gestão de documentos arquivísticos e sua preservação, visando facilitar o acesso e a divulgação das informações, e

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os conjuntos documentais prioritários para resgate e tratamento no Arquivo Central.

Art. 2º São conjuntos prioritários para tratamento e resgate do acervo documental do ACE, os seguintes: Atos, Resoluções e Instruções da Reitoria e dos Conselhos Superiores; Acervo fotográfico; Atas dos Conselhos Superiores; Convênios; Documentos da SAA; PROMEMEU; Mesa Executiva; Cursos de Extensão; demais documentos.

Parágrafo único. A ordem de conjuntos prioritários descrita no caput poderá ser reconsiderada em situações específicas, quando do interesse da Administração.

Art. 3º Os procedimentos de higienização, descrição e digitalização seguirão a prioridade estabelecida no art. 2º.

Art. 4º Essa instrução entra em vigor no Ato de sua Publicação.

Brasília, 2 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas Nogueira, Diretor(a) do Arquivo Central**, em 02/12/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8993821** e o código CRC **EC594852**.